

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959 – CNPJ Nº 27.443.803/0001-77
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA - CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546 - 1131

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Organização da Sociedade Civil Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo		CNPJ 27.443.803/0001-77
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Lorenzo Zandonadi, nº 880		C.E.P. 29375-000
Bairro Vila Betânea	Município Venda Nova do Imigrante/ES	Telefone: (028) 3546-1131
Banco Banestes	Agência 177	Conta bancária 3813180-1
Página na Internet www.hpmaximo.org.br		Endereço Eletrônico apoioadm@hpmaximo.org.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome Cleto Venturim			C.P.F. [REDACTED]		
Nº RG [REDACTED]		Órgão Expedidor [REDACTED]		Telefone [REDACTED]	
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico apoioadm@hpmaximo.org.br	Mandato			
		Início	2022	Término	2026
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]			C.E.P. [REDACTED]		

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet		Endereço Eletrônico

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

Período de Execução

Custeio e Manutenção de Serviços Hospitalares, conforme Emenda nº 6 - Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 - Subvenções Sociais

Início

Término

JUNHO/2026

MAIO/2027

4.1 - Identificação do Objeto

O objeto do presente repasse consiste na cooperação entre os partícipes para o custeio hospitalar, abrangendo:

Aquisição de materiais de expediente/escritório, serviços gráficos, materiais de processamento de dados/informática, materiais de acondicionamento e embalagens, enxoval e uniformes, copa, cozinha e gêneros alimentícios, além de materiais de limpeza e higienização.

Materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, incluindo adequações estruturais (hidráulicas, elétricas e prediais) em áreas existentes, como Unidade de Internação, Maternidade, Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Pronto-Socorro, Recepções, Unidades de Terapia Intensiva, Serviço de Nutrição e Dietética, Lactário, Lavanderia, entre outras.

Aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais diversos e gases medicinais (consumo e locação de tanques e cilindros).

Materiais de proteção, segurança e sinalização, como equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), extintores, suportes para cilindros de gases medicinais e estrado plástico modular (pallets).

Pagamento de prestadores de serviço, incluindo dedetização e desratização, higienização de reservatórios de água, controle de dosimetria, serviços laboratoriais, análise da qualidade da água, coleta de resíduos hospitalares, controle de qualidade em radiologia, qualificação térmica e calibração de equipamentos de esterilização (autoclaves, lavadora ultrassônica e termodesinfectora).

Manutenção corretiva e preventiva, além da calibração de equipamentos, como elevadores, plataformas elevatórias, sistemas de ar-condicionado, equipamentos médico-hospitalares, geradores, equipamentos da agência transfusional, de informática e do serviço de nutrição e dietética (fogão, coifa, forno, geladeira, freezer, câmara fria, micro-ondas, *pass-thru*, entre outros).

Manutenção e adequação da rede de gases medicinais, abrangendo compressores de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio.

Manutenção e abastecimento de veículos e geradores, bem como custeio de serviços essenciais, como

energia elétrica (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha e lavanderia), entre outros.

Todas essas ações têm como finalidade melhorar a ambiência hospitalar, adequar a estrutura às legislações vigentes e suprir a demanda do atendimento ao quantitativo e à complexidade dos pacientes atendidos pelo SUS.

4.2 - Justificativa da Proposição

A Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo, inscrita sob o CNPJ nº 27.443.803/0001-77, com Pronto-Socorro aberto 24 horas, é uma entidade filantrópica certificada pelo Ministério da Saúde, inscrita no CNES nº 2403331 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelos relevantes serviços prestados.

O município de Venda Nova do Imigrante está localizado na Região Sul Serrana e conta com diversas indústrias, além de ser cortado pela BR-262, facilitando o acesso de outras localidades. A cidade e a região também dispõem do serviço do SAMU (unidade avançada), que referencia pacientes para o hospital. Dessa forma, a instituição atende não apenas a população local, mas também pacientes de municípios vizinhos, recebidos via Central de Regulação de Vagas, por contato prévio ou demanda espontânea.

Diante desse cenário, há a necessidade de custeio hospitalar para viabilizar o pagamento de diversos serviços essenciais, como: Prestadores de serviço – dedetização, higienização de reservatórios de água, dosimetria, análise de água, coleta de resíduos hospitalares, controle de qualidade em radiologia, qualificação térmica e calibração de equipamentos de esterilização (autoclaves, lavadora ultrassônica e termodesinfectora). Manutenção corretiva, preventiva e calibração de equipamentos – elevadores, plataforma elevatória, ar-condicionado, equipamentos médico-hospitalares, gerador, equipamentos da agência transfusional, informática e serviço de nutrição e dietética (fogão, coifa, forno, geladeira, freezer, câmara fria, micro-ondas, *Pass Thru*, etc.). Aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais, gases medicinais (consumo e locação de cilindros), gêneros alimentícios. Adequações e aquisições relacionadas à saúde e segurança – equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), extintores, suportes para cilindros de gases medicinais, estrado plástico modular (*pallets*), sinalizações de segurança. Manutenção e adequação da rede de gases medicinais – compressor de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio. Manutenção e abastecimento de veículos e gerador, adequações estruturais (hidráulicas, elétricas, prediais) em áreas existentes, como Unidade de Internação, Maternidade, Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Pronto-Socorro, Recepções, Unidades de Terapia Intensiva, Serviço de Nutrição e Dietética e Lactário. Manutenção de serviços essenciais – energia (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha, lavanderia). Aquisição de materiais de escritório, uniformes, enxovais, entre outros. Pequenas reformas, pinturas e adequações estruturais para aprimorar os serviços hospitalares e garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS.

Portanto, com o aumento da demanda e da complexidade dos serviços prestados, é imprescindível esse aporte financeiro para assegurar um atendimento eficiente, qualificado e humanizado aos usuários do SUS, reafirmando o compromisso social do hospital com a população.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

Custeio de insumos hospitalares, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais, gases medicinais, contratos com prestadores de serviço, manutenção de serviços hospitalares e adaptações em salas existentes, visando ao atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS, conforme o item 6.1 deste Plano de Trabalho.

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

A assistência à saúde prestada em regime ambulatorial refere-se ao atendimento de livre demanda, de acordo com a necessidade da população. Já a hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta, abrangendo todos os procedimentos e cuidados necessários para o diagnóstico e tratamento da patologia atendida. Esse processo ocorre dentro de uma estrutura assistencial equipada e em pleno funcionamento, garantindo a realização adequada das terapêuticas necessárias no ambiente hospitalar.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

Atendimento médico de urgência e emergência, incluindo livre demanda, pacientes referenciados pelo SAMU, por municípios e pela Central de Regulação – SESA. Atendimento médico com observação de até 24 horas, atendimento ortopédico com imobilização provisória e realização de cirurgias de urgência/emergência.

Serviços de diagnóstico, como laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e eletrocardiograma. Administração de medicamentos na atenção especializada, realização de pequenos procedimentos cirúrgicos e procedimentos cirúrgicos de maior complexidade.

Atuação de serviços médicos em diversas especialidades, incluindo medicina intensiva, clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e ginecologia/obstetrícia, além do suporte de uma equipe multidisciplinar.

Além disso, incluem-se adaptações em salas existentes, visando à melhoria do atendimento ambulatorial e hospitalar para pacientes usuários do SUS.

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

- Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal;
- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos materiais e medicamentos a serem adquiridos;
- Comprovante de aquisição dos Medicamentos (Nota fiscal);

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959 – CNPJ Nº 27.443.803/0001-77
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA - CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546 - 1131

- Divulgação da parceria na página na Internet e mídias sociais do Hospital;
- Relatório Final de Execução do Objeto (se solicitado pelo fiscal da parceria);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Quant. Parcelas	Valor UN.	Soma R\$	Início	Término
1	Custeio						
	1.1	Auxílio financeiro para custeio de insumos de saúde, aquisição de materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, gases medicinais, insumos para lavanderia e higienização, roupa e pagamento de prestadores de serviço, incluindo manutenção de serviços e equipamentos hospitalares, manutenção de veículos, dedetização, controle de qualidade da água, entre outros.	1	372.917,00	372.917,00	JUNHO/2026	MAIO/2027
TOTAL					R\$ 372.917,00		

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente	Proponente	Total
---------------------	------------	------------	-------

Inscrição Municipal nº 60073 - Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de março de 1987
(Decreto Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -

Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social. Site: www.hpmaximo.org.br

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959 – CNPJ Nº 27.443.803/0001-77
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA - CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546 - 1131

Código	Especificação	(R\$)	(R\$)	(R\$)
3.3.50.43	Subvenções Sociais	372.917,00	0,00	372.917,00
Total Geral				R\$ 372.917,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, declaro, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO
Cleto Venturim
Presidente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado (Local e Data)

Venda Nova do Imigrante/ES,

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Secretaria Municipal da Saúde